

PLANO DE AÇÃO PARA 2022

MODALIDADE DE INSCRIÇÃO: DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

CARACTERIZAÇÃO (Pode ser assinalado mais de uma. Verificar no final do formulário que existem questões específicas a serem respondidas para cada uma destas - Item 11 - Perguntas específicas).

[X] Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.
. Reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente
[] Formação político cidadã de grupos populares, nela incluindo formação de conselheiros/as e lideranças populares
[] Desenvolvimento de ações de monitoramento e controle popular sobre o alcance de direitos
socioassistenciais e a existência de suas violações, tornando públicas as diferentes formas em que se expressam e requerendo do poder público serviços, programas e projetos de assistência social.
NOME DO PROGRAMA OU PROJETO
DESCRIÇÃO. Consiste em reunião mensal de aproximadamente 30 usuários, pessoas com deficiência
visual para discussões de assuntos direcionados ao conhecimento e ações de seus direitos já
estabelecidos.
1. PÚBLICO ALVO
(X) Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social
(X) Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família
(X) Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC
() Gestantes/nutrizes
() Crianças e adolescentes com deficiência
(X) Jovens e adultos com deficiência
() Povos e comunidades tradicionais (povos indígenas, comunidades quilombolas, comunidades
ribeirinhas)
() Crianças e adolescentes em situação de trabalho (PETI).
() Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de
Serviço à Comunidade.
() Pessoas egressas do sistema Penitenciário.
() Crianças e adolescentes em situação de violência (abuso ou exploração sexual, violência doméstica)
() Jovens e adultos em situação de violência (abuso ou exploração sexual, violência doméstica, etc.)
() Usuários de substâncias psicoativas (dependência química).
() Crianças e adolescentes com vínculos familiares e comunitários rompidos.
(X) Pessoas idosas com vínculos familiares e comunitários rompidos.
() População em situação de rua.
() Outros. Especifique:



- A) Como a OSC conhece as características da população e do território onde atua, identificando vulnerabilidades, riscos sociais e potencialidades? Primeiramente por serem usuários dos serviços ofertados pelo IPC já temos um breve perfil dos mesmos. Para melhor identificarmos seu perfil desenvolvemos o PIA- Plano Individual de Atendimento, que será uma instrumental chave para traçarmos o perfil do usuário, bem como do território em que vive (segue em anexo).
- B) É garantida a gratuidade, é exigido algum tipo de contraprestação ao usuário? Totalmente gratuito.

2. ORIGEM DOS RECURSOS (Recursos utilizados especificamente neste programa ou projeto).

FONTE	VALOR ANUAL (R\$)
Fundo Municipal da Pessoa Idosa	224.641,88
IPTU (isento)	7.000,00
Cota Patronal (isento)	10.500,00
Proprio (doações, nota paraná, contribuições moradores, associados, bazares, receita de alugueis do IPC)	319.832,76
TOTAL GERAL	561.974,64

3. INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA OU PROJETO

3.1 RECURSOS FÍSICOS

Metragem Salas Instituto Paranaense de Cegos			
Tipo	Metragem	Quantidade	
Recepção	27,40 m²	1	
Sala de Espera	8,89 m²	1	
Banheiro Recepção	3,50 m²	1	
Sala de Reunião/Recepção	15,08 m²	1	
Sala de Reunião/administrativo	25,37 m²	1	
Auditório	65,58 m²	1	
Sala Serviço Social	13,91 m²	1	
Banheiro Serviço Social	4,91 m²	1	
Estacionamento Visconde de Guarapuava	73,78 m²	1	



A)	A estrutura física mencionada é compartilhada com outros projetos/serviços? (X) Sim () Não
B)	O espaço para realização das atividades é próprio da OSC?
,	(X)Sim ()Não
	Se não, a quem pertence e como se dá a utilização:
C)	Existem aspectos de acessibilidade?
	(X) Sim () Não Se sim, quais ?

3.2 RECURSOS MATERIAIS

A) Material Permanente:

RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE
Computador com acesso à internet (IPC)	06
Impressoras	02
Telefones	03
Cadeiras estofadas	54
Mesa retangular grande	01
Data show	01
Caixa de som grande	02
Mesa de som	01

B) Material de Consumo: Qual tipo de material de consumo principal para realização da proposta? A OSC possui material de consumo suficiente para realização da proposta? O material utilizado para o momento das reuniões, serão folha A4, toner para impressora e canetas, bem como a alimentação para os dias de reuniões. Todos os itens citados podem ser disponibilizados pela OSC para a execução da proposta.

4. RECURSOS HUMANOS

4.1 GESTOR / COORDENADOR

ome completo: ENIO RODRIGUES DA ROSA					
scolaridade: () médio () superior () superior + pós (X) Mestrado					
Curso: _Pedagogia_					
Registro em Conselho de Classe (se for o caso):					
Vínculo: Administrador horas: 10 hs.					



4.2 EQUIPE DE REFERÊNCIA NÍVEL SUPERIOR (Resolução CNAS nº 17 de 20/06/2011)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Dotzi Mara Godoi Rosa	Assistente Social	CLT	05 hs
Enio Rodrigues da Rosa	Coordenador	Administrador	10hs
Gisele Cristina Silva	Aux. Administrativo	CLT	20hs
Roberto Leite	Voluntário	Voluntário	04hrs
Manoel Negraes	Voluntário	Voluntário	04hs

4.3 EQUIPE DE REFERÊNCIA NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL

(Resolução CNAS nº 09/2014)

NOME	FORMAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Fabielly Sobrinho Rodrigues	Ensino Médio	Aux. Administrativo	CLT	20hs
Helena da Silva Solange Fernandes de O.	Fundamental	Auxiliar de limpeza	CLT	10hs
da Silva	Fundamental	Cozinheira	CLT	12X36

5. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

- A) Como é realizado o planejamento das ações? A temática, dias e horários a ser discutida pelos participantes do grupo é por eles determinado na primeira reunião para realização do cronograma, podendo sofrer ajustes em cada encontro. A organização geral dos encontros está a cargo do coordenador e do voluntário.
- B) Existe algum período de interrupção das atividades? (X) sim () não

No mês de janeiro devido as férias.

6. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES PLANEJADAS COM CRONOGRAMA

6.1 JUSTIFICATIVA



O Serviço de Defesa e Garantia de Direitos, neste plano esboçado e apresentado, num primeiro momento, opera com o conceito de "Luta por Reconhecimento" (HONET, 2003), no sentido de reconhecer as pessoas com deficiência visual como sujeitos de direitos.

Nesta direção, sugerimos uma reflexão crítica sobre três elementos, respectivamente, o amor, o direito e a estima, da teoria do reconhecimento, desenvolvida por Axel Honneth (2003).

Falando sobre a necessidade da reciprocidade entre as pessoas como elemento indispensável nas relações de reconhecimento e na formação da intersubjetividade humana das pessoas, Honneth enfatiza: "Para a relação de reconhecimento, isso só pode significar que está embutida nela, de certo modo, uma pressão para a reciprocidade, que sem violência obriga os sujeitos que se deparam a reconhecerem também seu defrontante social de uma determinada maneira: se eu não reconheço meu parceiro de interação como um determinado gênero de pessoa, eu tampouco posso me ver reconhecido em suas reações como o mesmo gênero de pessoa, já que lhe foram negadas por mim justamente aquelas propriedades e capacidades nas quais eu quis me sentir confirmado por ele". (HONNETH, 2003, p. 78) Efetivamente, se nós como pessoas dotadas de propriedades e capacidades humanas, na interação, não

Efetivamente, se nós como pessoas dotadas de propriedades e capacidades humanas, na interação, não reconhecemos nas outras pessoas as mesmas propriedades e capacidades humanas que estão presentes nas nossas próprias personalidades integrais, nós não podemos pretender que as outras pessoas reconheçam nas nossas pessoas propriedades e capacidades que são comuns a todas as pessoas humanas. Por isso, na negação das propriedades e capacidades humanas das pessoas com deficiência, acha-se presente o núcleo central de todas as formas de desrespeito dos seus direitos humanos. Reconhecer apenas direitos formais inscritos nas leis de uma moral normativa socialmente válida, sem considerar questões intersubjetivas relacionadas com os sentimentos de aceitação e pertencimento familiar e social, parece ser o mesmo que garantir, apenas na forma da lei, direitos que depois não são efetivados na vida real.

Nas primeiras linhas do último capítulo de sua teoria social do reconhecimento, Honneth afirma que da experiência do amor, existe a possibilidade da autoconfiança, da experiência do reconhecimento jurídico, a possibilidade do autorrespeito e da experiência da solidariedade a possibilidade da autoestima:

"[...] os indivíduos se constituem como pessoas unicamente porque, da perspectiva dos outros que assentem ou encorajam, aprendem a se referir a si mesmos como seres a que cabem determinadas propriedades e capacidades. A extensão dessas propriedades e, por conseguinte, o grau da autorrealização positiva crescem com cada nova forma de reconhecimento, a qual o indivíduo pode referir



a si mesmo como sujeito: desse modo, está inscrita na experiência do amor a possibilidade da autoconfiança, na experiência do reconhecimento jurídico, a do autorrespeito e, por fim, na experiência da solidariedade, a da autoestima".

(HONNETH, 2003, p. 272).

Embora o estudo de Honneth não tenha como objeto as pessoas com deficiência, ele oferece contribuições importantes quando refletimos sobre a ideia da autoconfiança, do autorrespeito e da autoestima das pessoas com deficiência visual.

A falta de confiança pessoal, o desrespeito aos seus direitos e a estima rebaixada, são três características que atravessam e marcam a vida das pessoas com deficiência visual, ao longo da história. Por isso, um serviço de defesa de direitos, com foco no protagonismo desses sujeitos, como pano de fundo e estratégia geral, precisa considerar e contemplar no conjunto das suas atividades sócio educacionais, perspectivas que consigam criticamente problematizar sobre as históricas razões pelas quais as pessoas com deficiência visual, são compreendidas e objetivamente tratadas como socialmente invalidas.

6.2 OBJETIVO GERAL

Promover espaços de reflexão coletiva, abordando assuntos, temas e questões relacionadas com os direitos das pessoas com deficiência visual.

6.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir com a formação e o fortalecimento do coletivo das pessoas com deficiência visual;
- Promover encontros em grupos que possibilitem reflexões críticas sobre as realidades das pessoas com deficiência visual;
- Demonstrar a necessidade da organização e participação das próprias pessoas com deficiência visual, na defesa dos seus direitos coletivos e individuais;
- Promover o protagonismo das pessoas com deficiência visual.

6.4 PERIODICIDADE / CAPACIDADE DE ATENDIMENTO / VAGAS OFERTADAS

Os encontros ocorreram mensalmente no período da tarde, no auditório do IPC. Temos a capacidade de atender até 50 pessoas com deficiência visual no serviço de defesa e garantia de direitos. Inicialmente ofertaremos 30 vagas.



6.5 ESTRATÉGIAS (AÇÕES PLANEJADAS) / METODOLOGIA

Como as ações a serem desenvolvidas podem contribuir para acesso a direitos? A informação ou a falta dela é o primeiro mecanismo de acesso ou não aos seus direitos. Para tanto, o IPC vem trabalhando a anos na promoção dos direitos das pessoas com deficiência. Nosso grupo objetiva trazer e multiplicar o conhecimento, consequentemente oportunizando ao usuário o acesso de forma correta e direta aos seus direitos.

6.6 CRONOGRAMA

MES	TEMAS PROGRAMADOS	PERÍODO	CAPACIDADE
ABRIL	Transporte, locomoção e mobilidade das pessoas cegas ou com baixa visão	Reunião mensal, no período da tarde (13:30 às 16:00 horas)	30 VAGAS
MAIO	Pessoas cegas, bengalas e o direito de locomoção	Reunião mensal, no período da tarde (13:30 às 16:00 horas)	30 VAGAS
JUNHO	Participação política das pessoas com deficiência visual	Reunião mensal, no período da tarde (13:30 às 16:00 horas)	30 VAGAS
JULHO	Participação das pessoas com deficiência visual em conselhos gestores e de defesa de direitos	Reunião mensal, no período da tarde (13:30 às 16:00 horas)	30 VAGAS
AGOSTO	As pessoas com deficiência visual e o direito a Arte e Cultura	Reunião mensal, no período da tarde (13:30 às 16:00 horas)	30 VAGAS
SETEMBRO	As pessoas com deficiência visual e o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência	Reunião mensal, no período da tarde (13:30 às 16:00 horas)	30 VAGAS
OUTUBRO	Pessoas com deficiência visual, trabalho e educação	Reunião mensal, no período da tarde (13:30 às 16:00 horas)	30 VAGAS
NOVEMBRO	Pessoas com deficiência visual e as relações familiares	Reunião mensal, no período da tarde (13:30 às 16:00 horas)	30 VAGAS



Ī				
	DEZEMBRO	Dia Internacional de Luta das Pessoas com Deficiência	Reunião mensal, no período da tarde (13:30 às 16:00 horas)	30 VAGAS

7. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL / ARTICULAÇÃO

- A. Descrever qual é a abrangência territorial deste Programa ou Projeto, ou seja, se o público é proveniente ou não da região específica. (Território de origem). O Instituto Paranaense de Cegos, como o próprio nome diz, e por ser referência no atendimento da pessoa com deficiência visual não delimita seu atendimento. Será atendido toda e qualquer pessoa com deficiência visual residente na cidade de Curitiba.
- B. Como se articula com a rede socioassistencial? Temos diversos espações sócio-ocupacionais integrantes da rede socioassistencial no território, sendo eficazes e uma equipe sempre muito resolutiva. Nossa demanda é recebida com atenção total por Igrejas, Escola, Centro de Atendimento, tanto com serviços, programas ou projetos, ampliando o padrão de qualidade e a efetividade nos atendimentos.
- C. Como a OSC está articulada com as demais políticas públicas e equipamentos do território? A articulação entre as demais políticas públicas em nosso território, bem como em alguns territórios de nossos usuários mantemos o contato e compreensão dos serviços ofertados para que possamos juntos fazer encaminhamentos e parcerias que atendam as demandas do nosso usuário.
- D. A OSC estabelece relações com outras organizações que atuam com o mesmo público? Totalmente. Quais/Como? Fundação de Assistência à Criança Cega/FACE CAEE Boa Vista; Associação dos Deficientes Visuais do Paraná/ADEVIPAR CAEE Orlando Chaves; Associação Feminina de Amparo ao Deficiente e Recém-Nascido/AFAN CAEE Professor Altayr dos Santos Cavali; Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual/APADEVI CAEE Louis Braille; Centro de Atendimento Educacional Especializado Natalie Barraga (Estadual). Nossas relações entre entidades que atendem a pessoa com deficiência visual vão entre parcerias de atendimentos, encaminhamentos, documentais.
- E. A OSC participa dos espaços de organização e participação social (Conselhos, Fóruns e Audiências públicas)? Sim Quais/Como? A Instituição é representado nos CMDPI, CEDI, COEDE, CMDPcD pelos usuários escolhidos por votação em reunião especifica.

8. PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO

Objetivo	Meio	Público	Frequência
Divulgação das reuniões mensais	Post Rede Sociais www.novoipc.org.br/	Pessoas com deficiência visual	Mensal



	www.instagram.com/n ovoipc/ www.facebook.com/no voipc/ E-mais. WhatsApp			
--	--	--	--	--

Quais meios de comunicação utiliza (inclua endereço de sites e mídias sociais)

Meios de comunicação: face a face, jornais, cartas, panfletos, cartilhas, revistas, a televisão, internet, o email, o rádio, os aplicativos de mensagem (WhatsApp, telegram) e as redes sociais.

Para quais finalidades é realizado planejamento de comunicação (marque todos os que executa)

- (X) Divulgação Institucional da OSC
- (X) Divulgação das ações da OSC
- (X) Divulgação dos direitos sociais
- (X) Divulgação das legislações existentes referentes a participação cidadã
- (X) Divulgação das ações do Conselhos, de Fóruns e Audiências públicas
- () Outras:

9. FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Descrever como os usuários deste Programa ou Projeto participam na elaboração dos critérios, na definição das prioridades, no desenvolvimento do trabalho, e na avaliação da qualidade dos serviços prestados, demonstrando as estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento. No planejamento e execução das ações, a OSC possibilita a participação da comunidade? Como?

Em todo processo desde a elaboração até o monitoramento o usuário está presente nas etapas. Desde quando pensávamos em fazer as atividades em grupo chamamos usuários para participar da elaboração e traçar as principais e atuais temáticas a serem debatidas nas reuniões. Ficando acordado que as avaliações serão ao final de cada encontro e a equipe técnica estará atenta ao monitoramento e adequação sempre que necessário. Nada sobre nós sem nós descreve como conduzimos o trabalho junto a pessoa com deficiência visual.



10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As avaliações das atividades do serviço, serão feitas no decorrer do próprio processo, na medida em que elas vão sendo concluídas. Assim, após a realização da atividade, através de conversas ou instrumentos escritos, em tinta, escrita Braille, ou texto digitalizado, os participantes avaliam a organização e a execução das atividades.

Além disso, as atividades também são avaliadas pela equipe que coordena e executa as atividades do serviço. As impressões, opiniões, manifestações e posicionamentos dos participantes, são elementos importantes e necessários na avaliação do serviço prestado.

Considerando-se que os encontros são realizados mensalmente, os relatórios serão elaborados e lançados no sistema, trimestralmente.

Os relatórios estão sempre à disposição da equipe interna do IPC e dos órgãos externos de controle e fiscalização, nos termos da legislação e da política da assistência social.

Internamente, o serviço será monitorado pela sua própria equipe, pela equipe técnica da instituição e pelas instâncias colegiadas.

- A) Quais registros serão realizados para comprovar a participação dos sujeitos envolvidos? Registro fotográfico e ATA dos encontros.
- B) Por meio de que tipo de instrumento de registro será possível identificar o perfil do público atendido? Criamos um PIA Plano Individual de Atendimento para traçarmos o perfil deste público atendido.
- C) Será realizada a prestação de contas para o público atendido? SIM. Como e qual periodicidade? Será de forma oral com período bimestral.
- D) A OSC realiza avaliação de suas ações com os sujeitos envolvidos? SIM. Como? A avaliação ocorrerá ao final de cada encontro. De forma oral em se tratando do público atendido (pessoas com deficiência visual).

11. PERGUNTAS ESPECÍFICAS (Responder de acordo com a (s) caracterização (ões) assinaladas:

11.1 Caso tenha assinalado no início deste formulário a opção

Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e



privados de defesa de direitos.

Responda as questões específicas a seguir:

- A OSC realiza ao menos uma reunião mensal com a comunidade? (X) SIM () NÃO) (Se sim, apresente o cronograma com os assuntos mensais do que será realizado no item 6 - Descrição das Ações).
- 2) Como as ações desenvolvidas contribuem para o protagonismo dos sujeitos na construção de sua identidade e transformação de si e do meio? Entendemos que a partir do momento que repassamos informações, leis, decretos e todo e qualquer assuntos que possa contribuir para o conhecimento, o indivíduo passa a deter o poder de buscar e defender seus direitos, se tornando protagonista de sua história.
- 3) A OSC trabalha <u>coletivamente</u> as situações vivenciadas para que os sujeitos envolvidos encontrem meio de superá-las? Sim, para tanto as reuniões em grupo farão que cada participante desenvolva conhecimento e possa opinar para uma solução coletiva. Para casos isolados trataremos individualmente.

11.2 Caso tenha assinalado no início deste formulário a opção

Reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente

Responda as questões específicas a seguir:

- Como a OSC articula ações voltadas a <u>reivindicação de novos direitos</u> do seu público alvo? Quais/Como?
- A OSC promove debates ou encontros públicos para aprimoramento de suas propostas? (Se sim, apresente o cronograma com os assuntos, datas, do que será realizado no item 6 - Descrição das Acões).
- 3) A OSC <u>exerce o direito de voz</u> nos espaços de organização e participação social (Conselhos, Fóruns e audiências públicas)? Quais/Como?
- 4) Existe planejamento para a OSC se utilizar ou participar de campanhas para referendos, plebiscitos ou iniciativas populares para o alcance de suas propostas?

11.3 Caso tenha assinalado no início deste formulário a opção

Formação político cidadã de grupos populares, nela incluindo formação de conselheiros/as e lideranças populares

Responda as questões específicas a seguir:

- No planejamento da OSC são contempladas ações de formação político cidadã, visando a instrumentalização e qualificação dos sujeitos para participação nos espaços de controle social? (
) sim (
) não (Se sim, apresente claramente como isso será realizado no item 6 Descrição das Acões).
- 2) A OSC <u>estimula e promove a participaçã</u>o nos espaços de organização e participação social (Conselhos, Fóruns e audiências públicas)? Quais? Como?
- 3) Como os temas trabalhados contribuem para o <u>protagonismo dos sujeitos</u> na construção da sua identidade e transformação de si e do meio?
- 4) Como os temas serão trabalhados de forma coletiva e participativa?
- 5) Como é possível comprovar a capacidade técnica da OSC para formação de grupos?



11.4 Caso tenha assinalado no início deste formulário a opção

Desenvolvimento de ações de monitoramento e controle popular sobre o alcance de direitos socioassistenciais e a existência de suas violações, tornando públicas as diferentes formas em que se expressam e requerendo do poder público serviços, programas e projetos de assistência social. **Responda as questões a seguir:**

expressam e requerendo do poder público serviços, programas e projetos de assistência social.	
Responda as questões a segu	
 A OSC <u>participa ativam</u> e audiências públicas)? 	<u>ente</u> de espaços de organização e participação social (Conselhos, Fóruns Quais? Como?
2) A OSC atua/realiza outi	ras Ações de Assessoramento (AA) e Defesa e Garantia de Direitos (DGD) os correspondentes preenchidos):
`	político, técnico, administrativo e financeiro
[] AA:2.Sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã, que possam	
apresentar alternativas para enfrentamento da pobreza, a serem incorporadas nas políticas	
·	ara enfrentamento da pobreza, a serem incorporadas nas ponticas
públicas.	
[] AA:3 Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e geração de renda.	
[] AA:4 Produção e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da	
sociedade sobre os seus direitos de cidadania e da política de assistência social, bem como dos	
gestores públicos, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na assistência	
social subsidiando-os na formulação, implementação e avaliação da política de assistência social.	
[] DGD: 5. Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e	
reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com	
órgãos públicos e privados de defesa de direitos.	
[] DGD: 6. Reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e	
padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente	
DGD: 7.Formação político cidadã de grupos populares, nela incluindo formação de	
conselheiros/as e lideranças populares	
consenienos/as e nueran	ças populares
12. DECLARAÇÃO	
Na qualidade de representante legal da instituição, declaro sob as penas da lei, que as informações	
prestadas neste documento são expressão da verdade e possuem Fé Pública.	
prestadas neste documento são expressão da verdade e possuem r e r ública.	
Curitiba,28/04/2022	
Guilliba,20/0 1/2022	
	Enio Rodrigues da Rosa

ANEXAR:

- REGISTROS FOTOGRÁFICOS
- ANEXO (obrigatório): Listas de presença

Administrador